

O estado de direito, o golpismo e a verdade

Autor(a): Luís Roberto Barroso

Publicado em: 02 de janeiro de 2016

Publicação: jota_import

Link JurisTube:

<https://juristube.com.br/colunistas/luis-roberto-barroso/o-estado-de-direito-o-golpismo-e-a-verdade>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-estado-de-direito-o-golpismo-e-a-verdade>

Identificador citável:

juristube.com.br/colunistas/luis-roberto-barroso/o-estado-de-direito-o-golpismo-e-a-verdade#ep-686aa877

Resumo

A tentativa de desacreditar a decisão da maioria do STF

Texto integral

Impeachment não é golpe. É uma forma constitucional de destituir um presidente da República que tenha cometido crime de responsabilidade. No entanto, impeachment precisa seguir as normas constitucionais, legais e regimentais. O Supremo Tribunal Federal, por maioria expressiva, acompanhando o meu voto, garantiu segurança jurídica ao processo. A partir de agora, a presidente poderá ser mantida ou destituída do cargo, mas de acordo com regras claras e pré-existentes. Porém, e sem surpresa, o Tribunal e eu próprio despertamos a fúria descontrolada de quem preferia o caminho mais célere, independentemente das normas em vigor. Circula na internet um vídeo editado maliciosamente, que procura desacreditar a posição majoritária do Tribunal. Cortaram a parte inicial e final do argumento que eu desenvolvia para, assim, criar o engano nos que o assistiram de boa-fé. Aliás, uma das provas de que um argumento está correto é a necessidade de desconstruí-lo com uma falsidade. O vídeo truncado procura fazer crer que no meu voto suprimi a leitura da parte final do art. 188, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que fazia menção a “escrutínio secreto” para as “demais eleições”. A seguir, a verdade dos fatos. Em primeiro lugar, o meu voto não se baseava no art. 188, III do Regimento, por não ser ele aplicável à hipótese. O art. 58 da Constituição prevê que as comissões serão constituídas “na forma” do regimento da casa legislativa. E o Regimento da Câmara prevê expressamente (art. 33) que os membros da comissão serão indicados pelos líderes. Simplesmente não há eleição alguma. O art. 188, III não tem qualquer pertinência. Por 7 votos a 4 o Tribunal chancelou esse ponto de vista. Porém, disse eu na sequência, ainda que houvesse necessidade de o plenário ratificar os nomes indicados pelos líderes – o que não é previsto no regimento nem parece fazer sentido –, a verdade é que no caso Collor esta ratificação foi feita por voto aberto. Isto é, sem aplicação do art. 188, III. Leia a íntegra do voto de Barroso no processo de impeachment da presidente Dilma Leia a íntegra do voto de Fachin no processo de impeachment contra Dilma Voltando ao vídeo, deliberadamente truncado, cabe rememorar a passagem inteira, que não tem mais do que dois minutos. Quando eu estava votando, o Min. Teori pediu um aparte e leu uma passagem do art. 188, III. Ele supôs que teria aplicação ao caso a parte inicial do dispositivo e a leu, parando ANTES do final, onde se encontrava a locução “nas demais eleições”. Enquanto raciocinava para responder a ele, li de novo exatamente a mesma passagem que ele havia lido. Antes que eu concluísse o meu raciocínio, o Min. Teori fala: “V. Exa.

tem razão”. Nessa hora, paro de responder a ele e volto para o meu voto. Simples assim. O que a edição do vídeo fez, seguindo o padrão ético que nós precisamos superar no Brasil, foi cortar a parte inicial e final do diálogo, criando o erro deliberado na percepção do ouvinte. Ao determinar a aplicação das mesmíssimas regras do caso Collor ao procedimento de impeachment da presidente Dilma Rousseff, o STF preservou a segurança jurídica e o Estado democrático de direito. Se o pedido de impeachment for aprovado ou rejeitado no Congresso Nacional, não há mais que se falar em golpe. As regras estão claras. Leia a íntegra do voto de Barroso no processo de impeachment da presidente Dilma Leia a íntegra do voto de Fachin no processo de impeachment contra Dilma +JOTA: A disputa por vagas na Corte Suprema da Argentina: a dinâmica política recente +JOTA: Lewandowski determina que Eduardo Cunha dê posse a suplente que também é vereador

* O texto foi originalmente publicado no site pessoal do ministro Luís Roberto Barroso.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BARROSO, Luís Roberto. O estado de direito, o golpismo e a verdade. *jota_import*, 2 jan. 2016. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-estado-de-direito-o-golpismo-e-a-verdade>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/luis-roberto-barroso/o-estado-de-direito-o-golpismo-e-a-verdade>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Barroso, L. R. (2016, January 2). O estado de direito, o golpismo e a verdade. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-estado-de-direito-o-golpismo-e-a-verdade>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

BARROSO, Luís Roberto. 2016. "O estado de direito, o golpismo e a verdade." **jota_import**, January 02. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-estado-de-direito-o-golpismo-e-a-verdade>

BibTeX

```
@article{lu-s-roberto-barroso-o-estado-de-direito-o-golpismo-e-a-verda-2016,
author = {Barroso, Luís Roberto},
title = {O estado de direito, o golpismo e a verdade},
journal = {jota_import},
year = {2016},
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-estado-de-direito-o-golpismo-e-a-verdade},
urldate = {2016-01-02}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>